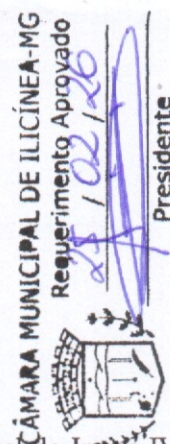




CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 09/2026

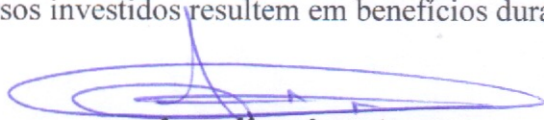
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

O Vereador que a este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requerer informações acerca da recente obra de asfaltamento/recapamento realizada nas Ruas Tiradentes e Brasil.

Justificativa: Em razão das manifestações da população, que relatam deterioração precoce do pavimento — o que pode indicar possíveis falhas na execução, na drenagem ou na fiscalização da obra, além de eventual prejuízo ao erário — e considerando que as referidas vias foram asfaltadas há pouco tempo e já apresentam problemas estruturais, gerando questionamentos quanto à qualidade da execução, à durabilidade do pavimento e à correta aplicação dos recursos públicos, requer-se:

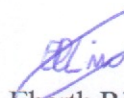
- Qual a empresa responsável pela execução da obra? Informar razão social, número do contrato administrativo e processo licitatório correspondente.
- Qual o valor total da obra e a fonte dos recursos (recursos próprios, convênio estadual/federal, emenda parlamentar, financiamento, etc.)?
- Qual a espessura de asfalto prevista no contrato e no projeto técnico aprovado?
- Houve fiscalização técnica por parte do Município durante a execução? Solicita-se cópia dos laudos ou relatórios técnicos que atestem que a espessura aplicada está em conformidade com o contrato.
- Foram realizados ensaios tecnológicos (extração de corpo de prova, controle de compactação, controle de CBUQ, entre outros)? Em caso positivo, encaminhar cópia dos resultados.
- Há registro formal de problemas relacionados a ligações de esgoto que possam ter comprometido a base ou sub-base do pavimento?
- O sistema de escoamento de águas pluviais foi avaliado previamente à execução da obra? Existe estudo técnico ou projeto de drenagem específico para as referidas vias?
- Qual o prazo de garantia contratual da empresa executora?
- A empresa já foi notificada acerca dos problemas apresentados? Houve abertura de processo administrativo ou aplicação de penalidade?
- Caso sejam constatadas irregularidades ou execução em desconformidade com o contrato, quais providências administrativas serão adotadas pelo Executivo?

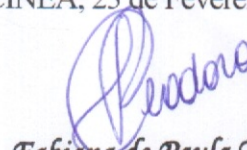
O Poder Legislativo tem o dever de fiscalizar a qualidade das obras públicas e assegurar que os recursos investidos resultem em benefícios duradouros à população.

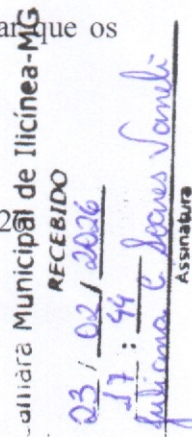

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

ILÍCINEA, 23 de Fevereiro de 2026


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Eberth Ribeiro de Lima
Vereador


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente


Câmara Municipal de Ilícinea-MG
RECEBIDO
23 / 02 / 2026
17:44
Juliana C. Soares Samelli
Assinatura